



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.173 MACEIÓ 16 de OUTUBRO DE 2012  
Projeto de Lei nº 6.382/2012  
Autor: Ver. Francisco Holanda

**CONSIDERA DE UTILIDADE  
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE  
CARIDADE DE SÃO VICENTE  
DE PAULO DE PONTA VERDE.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

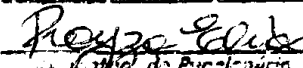
**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação de Caridade de São Vicente de Paulo de Ponta Verde, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 12.178.349/0001-05, com sede e foro na Rua Gaspar Ferrari, nº 251, no Bairro de Ponta Verde, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 16 de Outubro de 2012.

  
**JOSE CICERO SOARES DE ALMEIDA**  
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DOM  
17/10/12  
  
... do Município

Câmara Municipal de  
Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

